ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO SEVES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF Nº 36.009.814/0001-34

1. **DATA E HORÁRIO**: 19 de outubro de 2026, às 15h20

2. **LOCAL**: na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **SEVES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **36.009.814/0001-34** ("Fundo").

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação diante da presença do único cotista representando a totalidade das cotas do Fundo ("Cotista"), nos termos do §7 do Artigo 72 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/2022, conforme alterada.

4. **PRESENÇA:** Compareceu o Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas do Fundo, conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: **Presidente:** Hugo Santos Silva; **Secretário:** Thiago Fonseca Batista

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

a) Aprovar a substituição da **MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA,** sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 283, conjunto 141, sala 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.252.227/0001-73, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 8.342, de 03 de junho de 2005 ("Gestora"), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, pela **MULTIPLICA WEALTH MANAGEMENT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.003.165/0001-03, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 283, 14º andar, conjunto 141, sala 2, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 19.815 de 19 de maio de 2022, representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominado ("Nova Gestora"), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, com data de fechamento de 21 de outubro de 2026 e abertura na Nova Gestora em 22 de outubro de 2026; e

b) Autorização para que a Administradora, conforme o caso, adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br

c) Fica consignado que a Gestora Substituída permanecerá responsável por todos os atos, fatos, omissões, operações, obrigações de qualquer natureza decorrentes de sua atuação durante o período em que exerceu a gestão da carteira do Fundo, ainda que seus efeitos venham a ser constatados ou reclamados após a data de sua substituição. A Nova Gestora não assumirá qualquer responsabilidade por atos ou omissões praticados pela Gestora Substituída anteriormente à data de efetiva transferência da gestão, respondendo exclusivamente pelos atos praticados a partir de sua nomeação e efetiva assunção das atividades de gestão.

7. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberou sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da Ordem do Dia acima.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** O cotistas neste ato: (i) declara ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza a Administradora e a Atual Gestora em conjunto com a Nova Gestora a realizarem todas as formalidades necessárias para a efetivação das deliberações acima dispostas; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

9. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

São Paulo, 19 de outubro de 2026.

Hugo Santos Silva	**Thiago Fonseca Batista**
Presidente	Secretário

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA

Atual Gestora

MULTIPLICA WEALTH MANAGEMENT LTDA

Nova Gestora

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **SEVES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **36.009.814/0001-34**, realizada em 19 de outubro de 2026.

COTISTA	ASSINATURA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br